

**AO
MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA/SC
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA/SC**

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2026 - PM
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – PM

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO E GESTÃO DE REPASSE DE VALEALIMENTAÇÃO EM CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS COM CHIP, OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRINCESA/SC (Município, Fundo de Saúde e Câmara de Vereadores), de acordo com o Anexo I, Termo de Referência do edital.

Solicitamos os seguintes pedidos de esclarecimentos:

03 - DO PRAZO DE ENTREGA DOS CARTÕES:

Da leitura do edital é possível identificar que o prazo de entrega será de até 10 dias **corridos**, após a assinatura do contrato e o recebimento da base nominal de beneficiários pela administração, vejamos:

“4.2 PRAZO DE ENTREGA

4.2.1 Contratada deverá entregar os cartões com respectivas senhas, em até 10 (dez) dias corridos, após a assinatura do contrato e o recebimento da base nominal de beneficiários pela Administração. Para novos beneficiários o mesmo prazo de entrega será exigido”.

PERGUNTA: Ante o exposto, é correto o entendimento de que o prazo de entrega poderá ser de até 07 dias úteis, contados da data do pedido realizado pela Contratante na plataforma da Contratada a ser disponibilizada?

Ressaltamos que o prazo e o termo inicial de contagem são necessários para o pleno atendimento do edital, a fim de que seja evitado problemas logísticos.

